

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

SUSTAÇÃO DE PROTESTO — MEDIDA CAUTELAR - SORTEIO - PRAZO - DISTRIBUIÇÃO COM URGÊNCIA

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO PRESIDENTE DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL POR SORTEIO DA COMARCA DE -, infra assinado, necessitando distribuir com urgência, por motivo de prazo para sustar protesto, a ação Medida Cautelar de Sustação de Protesto, em que é autor,, e requerido vem, respeitosamente, nos termos do Capítulo III, sub-seção II, sub-item 2.2. do Provimento nº 356, da Corregedoria da Justiça do Estado, requerer a Vossa Excelência se digne mandar proceder seu imediato sorteio. N. Termos, P.Deferimento., de de, Advogado